

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Avaliador e Anexos

Maria das Graças Cordeiro Custódio
avaliadora judicial

Thaynara Cristina Silva
empregada juramentada

Autos nº 0000182-77.2014.8.16.0097, de Execução Fiscal
Requerente: Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN)
Requerido: Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda e Outro

A avaliadora judicial da comarca, em obediência ao respeitável decisão de mov. 383.1, após as diligências e a coleta das informações pertinentes, vem informar que os valores consignados no laudo pericial apresentado no mov. 311.1 permanecem compatíveis com os valores imobiliários atualmente praticados na região, considerando-se, inclusive, a redução no preço da soja, que impacta negativamente o mercado imobiliário, o que pode resultar na retração do valor das terras agrícolas. A manutenção dos valores anteriormente apurados decorre de pesquisas realizadas junto às seguintes fontes: Departamento de Economia Rural – DERAL; Coamo Agroindustrial Cooperativa Ltda,. entreposto de Ivaiporã, Imobiliária Delma Zanetti, Imobiliária Classinet (sites eletrônico), e proprietários de imóveis vizinhos. Diante do exposto, resta mantido o valor anteriormente atribuído no referido laudo.

Ivaiporã, 16 de janeiro de 2026

Thaynara Cristina Silva
Empregada juramentada

